



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1061/11, 07 de Abril de 2011.**

“Concede a Gratificação Escolaridade aos Servidores do Quadro de Empregos que Menciona e da Outras providencias.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 10, 11 e 12 da Lei Municipal n° 581/11, de 02 de Fevereiro de 2011, e em atenção aos expedientes n°. 38, 41, 43, 44, 47, 57, 58, 60, 71, 72, 74, 77, todos do mês de fevereiro do ano de 2011, expediente n°. 107, de 14 de março de 2011, e ao expediente n°. 139/2011, de 07 de abril de 2011, concede aos servidores abaixo relacionados à Gratificação Escolaridade, por terem concluído curso regular acima daquele exigido para o emprego que ocupa, devidamente comprovado:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
MARILEIA DRAGHETTI	01.0108/2008	CONTADOR	5%	01/09/2011
MARLETE NICOLINI ZANON	01.0029/2002	TESOUREIRA	5%	01/09/2011
MARA SAUTER	01.0109/2008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5%	01/09/2011
TAIZE T. V. BERGHAHN	01.0058/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5%	01/09/2011
SAMUEL A. HERRMANN	01.0099/2008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5%	01/09/2011
NEIVA TERESINHA PRIMAZ	01.0105/2008	SERVENTE	5%	01/09/2011
ALINE DALMORO	01.0064/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5%	01/09/2011



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JOICE CAMILA SEIFERT	01.0116/2009	NUTRICIONISTA	5%	01/09/2011
SILVANA FATIMA MONTEIRO	01.0048/2003	SERVENTE	5%	01/09/2011
LISIANE BASEGIO MARCHI	01.0072/2005	SERVENTE	5%	01/09/2011
MARISA JURACI BARCELLA	01.0063/2004	ENFERMEIRA	5%	01/09/2011
LEANE CASSULI DALMORO	01.0112/2008	SERVENTE	5%	01/09/2011
MARLI B. BIANCHINI	01.0016/2001	SERVENTE	5%	01/10/2011
ISMAEL CARLOS BOARIA	01.0097/2008	MOTORISTA	5%	01/11/2011

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 07 de Abril de 2011.

**OLI PEDRO GIRARDI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração